



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 156

Ao dia onze de abril de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado a exclusão do Sr. Hélder Alexandre Florindo Prates do Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira, com o Terrado N.º121, manifestando-se desinteressado na continuação do exercício de feirante e titular do mesmo. -----

Foi deliberado emitir uma insuficiência económica a ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, para fins de apoio judiciário, conforme documentos em anexo.-----

Foi deliberado pagar a seguinte fatura: -----

11/04/2013

EMPRESA	PRODUTO	VALOR €	BANCO
Liberty Seguros	Seguros	1 788.11	BES

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 156

Ao dia onze de abril de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado a exclusão do Sr. Hélder Alexandre Florindo Prates do Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira, com o Terrado Nº121, manifestando-se desinteressado na continuação do exercício de feirante e titular do mesmo. -----

Foi deliberado emitir uma insuficiência económica a [REDACTED] para fins de apoio judiciário, conforme documentos em anexo.-----

Foi deliberado pagar a seguinte fatura: -----

11/04/2013

EMPRESA	PRODUTO	VALOR €	BANCO
Liberty Seguros	Seguros	1 788.11	BES

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal

